PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :

SERVIÇO :

ASSUNTO :

LEI 1.028

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - - - - - - - - - - - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros), para cobertura das despesas a serem efetuadas na Cadeia local, mediante convênio com o Estado.

Parágrafo único - Os recursos dêste crédito, se destinam à limpesa e reparos no prédio, comforme determina o artigo 1º.

Artigo 2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 13 de agosto de 1971.

José Barbosa Lopes

JOSÉ BARBOSA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL